

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 4504/2025

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Organização técnica do 35º Festival Internacional de Balonismo de Torres com fornecimento das respectivas premiações

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Definição do objeto

O objeto deste Termo de Referência consiste na contratação de uma empresa especializada para a organização técnica do **35º Festival Internacional de Balonismo de Torres**, incluindo a gestão e execução das competições de balonismo, conforme as normas e regulamentos da modalidade, e, ainda, o fornecimento das premiações aos participantes, conforme formatação do Campeonato Gaúcho de Balonismo, atendendo as peculiaridades das provas que acontecem no evento do Município de Torres.

O evento integrará uma etapa do **Campeonato Gaúcho de Balonismo**, exigindo expertise técnica e experiência comprovada na área.

1.2. Natureza do objeto

O objeto é de natureza comum.

1.3. Quantitativo

A contratação compreenderá:

Especificação	Quant.	Unid.
Serviço de organização técnica e execução do 35º Festival Internacional de Balonismo, o qual integrará uma etapa do Campeonato Gaúcho de Balonismo.	1	Unid.
A organização técnica deverá dispor de um balão de ar quente, com piloto, para voos livres com cesto para no máximo 06 convidados, com logomarca/faixa da Prefeitura de Torres fixada ao balão, para dois voos diários entre os dias 1º e 04 de maio de 2025.	1	Unid.
Fornecimento das premiações, tanto para as etapas referente às provas do festival, quanto para à forma de premiação referente à etapa do Campeonato Gaúcho.	1	Unid.

1.4. Prazo do contrato

O contrato terá duração correspondente ao período de preparação, execução e encerramento do evento, com início na data de assinatura do contrato e término após a conclusão das atividades pós-evento, incluindo a entrega das premiações, conforme o cronograma do evento, o qual acontecerá entre os dias 1º a 4 de maio de 2025.

Desse modo o contrato deve vigorar a partir da data de assinatura até 31 de maio de 2025.

1.5. Possibilidade de prorrogação

Não haverá prorrogação do contrato, uma vez que a execução está vinculada ao período específico do evento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar, que evidencia a necessidade de uma equipe técnica especializada para garantir a organização, a segurança e a excelência do 35º Festival Internacional de Balonismo de Torres.

Nesta edição, o evento integrará uma etapa oficial do Campeonato Gaúcho de Balonismo, elevando seu nível técnico e demandando uma estrutura organizacional robusta, compatível com as exigências de uma competição oficial.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a conformidade com os regulamentos da modalidade, a gestão rigorosa da segurança e a coordenação técnica eficiente das provas, bem como a aquisição e entrega das premiações. Essas medidas são essenciais para o pleno êxito do Festival, fortalecendo sua reputação, incentivando a participação de pilotos de alto desempenho e impulsionando o turismo e a economia local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada na organização técnica e execução de competições de balonismo, que possa realizar uma etapa do Campeonato Gaúcho da modalidade.

Além dos aspectos financeiros, a seleção da empresa considerará critérios de qualidade, como eficiência operacional, suporte técnico especializado e a capacidade de fornecer todas as premiações aos participantes, mantendo o mesmo padrão e formatação adotados nas etapas anteriores do campeonato.

A solução visa assegurar não apenas a execução do evento, mas também sua conformidade com as exigências técnicas e esportivas da competição, garantindo continuidade e excelência na realização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve ter histórico comprovado na gestão e execução de competições de balonismo, considerando o perfil do Festival Internacional de Torres.

A execução dos serviços deverá se iniciar no momento da assinatura do contrato, com o despacho de convites aos pilotos nacionais, garantindo também a participação de balões e pilotos internacionais, assim como apresentar regramento do campeonato, garantindo as inscrições (quantitativos conforme descritivo de objeto), organização e materiais para tal.

A contratada deverá fornecer a premiação para os que participarem do 35º Festival Internacional de Balonismo de Torres, seguindo o padrão do campeonato.

A contratada deverá dispor de um balão de ar quente com piloto devidamente habilitado, com cesto para no mínimo 06 convidados, com logomarca/faixa da Prefeitura de Torres fixada ao balão, para dois voos diários de no mínimo 45 minutos, entre os dias 1º e 04 de maio de 2025, no 35º Festival Internacional de Balonismo, fornecendo todo o material necessário para os voos, incluindo todos os equipamentos de segurança, atendendo a todas as normativas de segurança básica, e, ainda, deslocamento do cesto e envelope para local a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo, sem custo ao município.

Os principais requisitos a serem considerados são:

- a) Possuir todas as licenças e certificações necessárias para operar legalmente, garantindo a conformidade com as regulamentações locais e nacionais, e de segurança.
- b) Comprovar experiência na gestão e execução de competições de balonismo, com histórico de serviços prestados em eventos de grande porte.
- c) Demonstrar compromisso com a segurança em todas as etapas do processo, desde a preparação até a execução do evento.
- d) Adotar práticas ambientalmente responsáveis em suas operações, minimizando os impactos ambientais do evento.

Observações

Os voos devem obedecer às condições e limitações previstas pelas autoridades federais e locais competentes, especialmente o Departamento de Aviação Civil (DAC) e Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) e o Código de Ar Brasileiro.

A eventual suspensão de voos programados somente poderá ocorrer em razão de condições climáticas extremamente adversas (chuva, tempestade, ventos acima de 14 km/h), visando sempre a segurança do evento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Durante a realização do evento, antes de cada prova, será feito a reunião para passagem do *briefing*, onde serão apresentados o regramento e as instruções da prova a ser realizada, sendo, ainda, verificada as condições climáticas.

Antecedendo ao evento, será realizado o cadastro dos pilotos, sendo de total responsabilidade da empresa contratada toda a execução, que compreende o envio de convites e a análise dos documentos que serão apresentados pelos balonistas para inscrição e habilitação e dos balões que serão utilizados na competição.

As taxas de inscrição dos balonistas serão arrecadadas pela empresa a ser contratada como contrapartida para diluir custos, a fim de diluir custos, tais como despesas com passagens de pilotos estrangeiros e garantia de participações de balões de forma especial (*shape*), etc., não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por inscrição.

Todas as despesas da equipe técnica para execução do serviço solicitado devem estar inclusas dentro do orçamento (cachê da equipe, alimentação, hospedagem, transporte aéreo e viário, deslocamento e nota fiscal).

Quanto às provas, são previstas pelo menos 02 (duas) por dia, sendo uma pela manhã e outra à tarde, as quais somente serão realizadas se as condições climáticas forem favoráveis.

As modalidades de provas são:

- a) caça à raposa;
- b) prova da chave;
- c) *fly-in*;
- d) *gordon bennet memorial*;
- e) mínima distância;
- f) alvo com janela de tempo;
- g) alvo declarado pelo juiz;
- h) *fly-on* e valsa da hesitação.

Além das provas mencionadas acima também deverá ser realizado o *Night Glow*, sendo previsto, no mínimo, 04 (cinco) apresentações em dias alternados, que poderão ocorrer tanto na Arena de Balões quanto na areia da Praia Grande.

A contratada deverá realizar e organizar a técnica de show aéreo e provas com previsão de 100 balões durante os 04 (quatro) dias para o 35º Festival Internacional de Balonismo de Torres, que ocorrerá no período de 01 a 04 de maio de 2025, conforme segue:

Organização técnica, incluindo materiais e programa de competição das provas.

Organização geral, incluindo fiscais e equipes das provas.

Organização da distribuição de *merchandising* dos balões no terreno do evento e sala de *briefing*.

Organização da premiação, conforme formatação do Campeonato Gaúcho de Balonismo.

Organizar, também, a premiação para cada etapa das modalidades de provas.

A organização técnica deverá apresentar à Secretaria de Turismo até o dia 15 de abril de 2024, regulamento do evento para análise e considerações.

A organização deverá estruturar, no mínimo, 02 (duas) provas por dia de evento, sendo uma pela manhã e outra pela tarde e 01 (um) *Night Glow* por dia durante o evento, com no mínimo, 10 (dez) balões; tanto as provas, como os *Night Glows*, apesar de estruturados, só serão executados com condições climáticas adequadas.

Montagem e organização técnica do terreno oficial, área denominada “ARENA DO BALÕES”, utilizada para decolagem e pouso dos balões, localizado no Parque de Balonismo, no que se refere à realização da competição e na exposição de balões.

Organização técnica da sala de *briefing* dos pilotos e das suas dependências, controle de entrada, incluindo programação visual/faixas e infláveis.

Obtenção da autorização que comprova a liberação do espaço aéreo para a prática do Balonismo no Município de Torres/RS (NOTAN – ANAC/DECEA).

Assegurar a participação de, no mínimo, 06 (seis) balões de forma especial (*shape*).

Assegurar a participação de, pelo menos, 03 (três) pilotos estrangeiros.

Realizar o cadastro dos pilotos, compreendendo o envio de convites e a análise dos documentos que serão apresentados pelos balonistas para inscrição e habilitação dos pilotos e dos balões que serão utilizados na competição.

Assegurar que 01 balão possua a marca da Prefeitura Municipal de Torres/RS.

Assegurar que um balão esteja montado e inflado durante o horário de funcionamento do parque, em local definido pelo município.

Disponibilizar 8 voos, durante o evento, para uso da Prefeitura Municipal de Torres (imprensa, patrocinadores, autoridades e ações promocionais).

Todas as despesas da equipe técnica para a execução do serviço solicitado devem estar inclusas na proposta (cachê da equipe, alimentação, hospedagem, transporte aéreo e viário, deslocamento e nota fiscal).

Os voos obedecerão às condições e limitações previstas pelas autoridades federais e locais competentes, especialmente o Departamento de Aviação Civil (DAC) e Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) e o Código de Ar Brasileiro.

A eventual suspensão de voos programados somente poderá ocorrer a exclusivo critério da direção técnica do evento, ou em razão de condições atmosféricas extremamente adversas (chuva, tempestade, ventos acima de 14 km/h), visando sempre a segurança do evento.

Os balões serão inflados em local apropriado de escolha e responsabilidade exclusiva da organização técnica do evento e/ou dos pilotos participantes, conforme critério técnico das provas, expostos em voo cativo ou voando livre, a critério dos organizadores.

As condições especiais de voo dos participantes do evento, no que se referem a horário, local e tempo de duração, serão ajustadas exclusivamente pela comissão e direção técnica do evento. Todavia, caberá aos pilotos, em última instância, a decisão de realizar o voo na data e hora aprazada, sendo o piloto o único responsável pela realização do voo.

O serviço será executado dentro do Município de Torres, da seguinte forma:

Imediatamente à homologação do processo de contratação direta, inicia-se a fase de convites para os balonistas que possuem balões de forma especial (*shape*).

Até o dia 1º de abril de 2025, a empresa contratada deverá apresentar à Secretaria de Turismo o regulamento do evento para análise e considerações.

No período de 01 a 04 de maio de 2025, executar a organização técnica de show aéreo e provas com previsão de 100 balões, no 35º Festival Internacional de Balonismo de Torres, bem como os resultados da competição, assim como o somatório de pontos dos competidores até o dia 04 de maio de 2025, às 11 horas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

Cumprir objeto licitado, garantindo que todos os itens obedecerão às especificações das normas vigentes, sendo necessária a permanência de funcionários da empresa contratada, respondendo pelas provas e demais voos durante todo o período do evento.

Providenciar todas as autorizações e licenças necessárias à execução das provas e voos, ambientais, trabalhistas e todas outras exigidas pela legislação vigente.

Garantir a prestação de todos os serviços constados neste Termo de Referência.

Arcar com todas as despesas da equipe técnica para a execução do serviço solicitado, relativas a cachê da equipe, alimentação, hospedagem, transporte aéreo e viário, deslocamento e nota fiscal e outras que se fizerem necessárias.

Responder por todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, manutenção, transportes, alimentação e estadia, materiais, ferramentas e outros pertinentes ao objeto licitado.

Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo serviço, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

Providenciar um meio hábil e eficaz de comunicação constante com a Administração e efetuar a reposição da mão de obra em caráter imediato, no caso de eventual ausência, bem como, acidente pessoal, afastamento por motivo de saúde ou problemas técnicos durante as provas e voos.

Atender imediatamente as solicitações da contratante, apresentadas por escrito pelo fiscal do contrato, quanto às substituições de empregado(s) considerados(s) inadequados para a prestação dos serviços ou conduta inconveniente.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assumir também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da contratante.

Responder administrativamente, civilmente e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus propositos, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante, independente de outras cominações contratuais ou

legais a que estiver sujeita, assim como gerir conflitos entre donos de propriedades e balonistas cujos pousos ocasionalmente ocorrem em áreas privadas.

Atender prontamente a quaisquer exigências do representante da contratante, inerentes ao objeto da contratação.

Sujeitar-se a fiscalização da contratante, no momento da execução dos serviços.

Apresentar o regulamento baseado nas regras internacionais para a competição, assim como regulamento explicativo das provas que serão realizadas e cronograma de execução em até 15 (quinze) dias antes do evento.

Disponer de um balão de ar quente com piloto devidamente habilitado, com cesto para no mínimo 06 convidados, com logomarca/faixa da Prefeitura de Torres fixada ao balão, para dois voos diários de no mínimo 45 minutos, entre os dias 1º e 04 de maio de 2025, no 35º Festival Internacional de Balonismo, fornecendo todo o material necessário para os voos, incluindo todos os equipamentos de segurança, atendendo a todas as normativas de segurança básica, e, ainda, deslocamento do cesto e envelope para local a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo, sem custo ao município.

Garantir que os membros das respectivas equipes estejam uniformizados com as camisetas cedidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Turismo**, com supervisão contínua da execução dos serviços, sendo, para isso, realizadas inspeções para verificar o cumprimento das normas técnicas, de segurança e das cláusulas contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Considerando os fundamentos da proposta comercial, o pagamento será efetuado da seguinte forma:

1. **Primeira parcela:** 50% (cinquenta por cento) 15 dias antes do evento, tendo em vista a necessidade das atividades prévias, como convite aos balonistas, garantia dos balões de shape, participação de pilotos internacionais e elaboração do regulamento.
2. **Segunda parcela:** 50% (cinquenta por cento) após o encerramento do evento, conforme normativa do setor fazendário.

A medição será baseada na conformidade com as especificações técnicas e na entrega das premiações.

O pagamento será efetuado por transferência eletrônica bancária, conforme Decreto Municipal nº 64/2025.

A segunda parcela será efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto contratado.

Para ambas as parcelas, a empresa deverá emitir Nota Fiscal em nome do Município de Torres, contendo os dados bancários informados na proposta, e submetê-la à certificação

da Secretaria Municipal de Turismo, com a devida tramitação do processo para instrução e liquidação.

O pagamento referente aos voos disponibilizados ao município, somente serão pagos se efetivamente efetuados, devendo constar na Nota Fiscal o dia e hora dos voos que foram realizados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção

A contratação será realizada por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, considerando que a Federação Gaúcha de Balonismo é a única entidade apta a executar integralmente o objeto, devido à sua exclusividade na organização do Campeonato Gaúcho de Balonismo.

Critérios de seleção

O critério será o de menor preço global, em atenção ao atendimento de todos os requisitos técnicos e de segurança estabelecidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação do serviço de organização técnica com fornecimento das premiações para o evento 35º Festival Internacional de Balonismo, bem como disponibilização de um balão de ar quente para voos livres, estima-se o valor de R\$ 172.000,00, conforme proposta orçamentária, a qual se encontra dentro dos valores de mercado.

Para estimativa do valor, foi levado em consideração as contratações anteriores da Federação Gaúcha de Balonismo com outros municípios, com execução similar do objeto, conforme documentos anexos ao processo, como pode ser verificado no quadro abaixo.

Contratações	Valores
Contrato 338/2024 – Vacaria/RS (8 balões)	R\$ 99.000,00
Contrato 336/2024 – Bento Gonçalves/RS	R\$ 180.000,00
Contrato 10/2024 – Venâncio Aires/RS	R\$ 150.000,00

No valor estimado, encontram-se previstos os custos relativos à execução dos serviços conforme discriminado na tabela abaixo, que detalha a composição do preço, o que inclui a premiação, considerada parte integrante do objeto por constar entre as peculiaridades necessárias à sua plena execução, bem como o fornecimento de um balão para a realização de voos promocionais durante o evento, visando à divulgação e ao incremento das ações promocionais previstas.

No quadro abaixo, pode ser verificado a composição dos valores.

Especificação	Quant.	Unid.	Valor
Serviço de organização técnica e execução das provas competitivas para o 35º Festival Internacional de Balonismo, com previsão de participação de 100 balões, bem como organização técnica e execução das provas de uma etapa do Campeonato Gaúcho de Balonismo.	1	Unid.	R\$ 75.000,00
Fornecimento das premiações, tanto para as etapas referente às provas do festival, quanto para à forma de premiação referente à etapa do Campeonato Gaúcho.	1	Unid.	R\$ 75.000,00
A organização técnica deverá dispor de um balão de ar quente para voos livres com cesto para no máximo 06 convidados, com logomarca/faixa da Prefeitura de Torres fixada ao balão, para dois voos diários entre os dias 1º e 04 de maio de 2025.	1	Unid.	R\$ 22.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será suportada pela dotação orçamentária de código reduzido nº 1198.

Torres, na data da assinatura digital.

Rafael Castilhos Trintino da Silveira
Diretor de Eventos e Feiras

Gabriel de Mello
Secretário Municipal de Turismo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KDV**WWL****6K9****V97**